



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PORTARIA MUNICIPAL N.º. 075, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

**Concede Gratificação de
Deslocamento a Servidores
Municipais.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, de conformidade com o estabelecido no art. 34 da Lei Municipal n.º. 2.028, de 02 de abril de 2004 e suas alterações posteriores e, Memorando n.º 071/2021 oriundo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, **RESOLVE:**

Art. 1.º. CONCEDER, gratificação de **30%** (trinta por cento), calculada sobre o vencimento básico da carreira do magistério, proporcionalmente à jornada efetivamente trabalhada, dos servidores municipais, ocupantes do cargo de professores, abaixo relacionados, a **contar de 08 de março de 2021:**

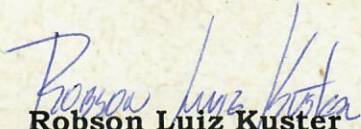
Servidor	Matrícula	Jornada de Trabalho	EMEF
Ademir Villa	1378	8h/semanais	EMEF Joaquim Nabuco
Leila Pizzinatto Farezin	1670	20h/semanais	EMEF Joaquim Nabuco
Lenir Tozi Roncaglio	125	8h/semanais	EMEF Joaquim Nabuco
Marcelaine Grellmann	1051	8h/semanais	EMEF Bento Gonçalves
Mariliza Taglietti Tres	152	20h/semanais	EMEF Bento Gonçalves
Sandra Borth	1379	8h/semanais	EMEF Bento Gonçalves

Art. 2.º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3.º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 08 de março de 2021.

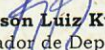
Registre-se; Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 08 de abril de 2021.


Robson Luiz Kuster
Coordenador de Departamento


Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal

Publicado em **08/04/2021**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **08/04/2021 a 08/05/2021**.


Robson Luiz Kuster
Coordenador de Departamento